



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG.º DUARTE PACHECO

Política de Avaliação e Classificação do Agrupamento

1. ENQUADRAMENTO

A aposta numa escola inclusiva de 2.ª geração, em que são respeitados os direitos de todos e de cada um dos alunos, tem o propósito máximo de promover o acesso e o sucesso educativos, facilitando a sua plena inclusão social, a igualdade de oportunidades e a equidade. Com este intento, o manancial de legislação recente, que inclui o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), os normativos da Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) e da Autonomia e Flexibilidade Curricular (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), as Aprendizagens Essenciais (Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, e Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto) e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), traduz as prioridades da política educativa, que deverá centrar-se no aluno/aprendente.

Neste contexto, tendo como objetivo a definição de normas necessárias que permitam uma avaliação coerente e transparente, definiram-se **Critérios Transversais** simples e de fácil apropriação para todos, por forma a dar resposta às necessidades do agrupamento, sendo exemplo disso os seguintes:

- ✓ CONHECIMENTO
- ✓ COMUNICAÇÃO VERBAL
- ✓ RACIOCÍNIO E A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

A escolha destes critérios tem como intento que, no final do 3.º ciclo, os nossos alunos sejam capazes de prosseguir os seus estudos mobilizando diferentes saberes/conhecimentos, revelando uma comunicação eficaz e demonstrando aptidão na resolução de problemas complexos do quotidiano.

Nesta linha de pensamento, cabe à escola, enquanto instituição responsável pela **formação académica do indivíduo**, proporcionar e praticar os princípios da avaliação pedagógica.

2. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação deve ser entendida como um processo pedagógico, deliberado, sistemático e contextualizado de recolha de informação que visa, concomitantemente, ajudar os alunos a aprender e os professores a ensinar. Urge compreender que avaliar não é classificar, conquanto a avaliação facilite a classificação, emprestando-lhe sentido ético, justiça e rigor, dado que permite perceber o que os alunos sabem e são capazes de fazer em cada momento do seu percurso académico.

Os princípios da avaliação pedagógica englobam a avaliação formativa e sumativa.

2.1. AVALIAÇÃO FORMATIVA

A prática de avaliação formativa é a **principal modalidade de avaliação**, permitindo obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares.

Pretende-se que a avaliação formativa seja uma constante e ajude o aluno a aprender, que o trabalho real e conseguido resulte do seu desempenho na sala de aula, que apresente as suas dúvidas/anseios e ultrapasse os seus obstáculos/bloqueios, sentindo-se preparado para testar os seus conhecimentos, quando a avaliação sumativa assim se apresentar.

Deve ser dado **feedback formativo** e o mais imediato possível sobre as aprendizagens que estão a ser realizadas, com indicações claras e personalizadas sobre o modo de proceder, para os alunos melhorarem o seu desempenho. Esta modalidade de avaliação envolve a participação dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens.

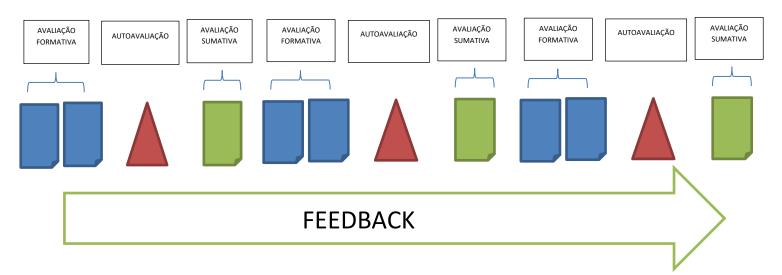
2.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa, considerada a **avaliação das aprendizagens**, tem um propósito classificativo. É pontual e realiza-se no final de uma sequência de aprendizagem, geralmente no fim de uma unidade de ensino, incidindo, na maioria das vezes, sobre um trabalho, uma apresentação oral, um teste, entre outros. Por norma, tem caráter seletivo e classifica para certificar. Visa produzir um juízo sobre o desempenho dos alunos, avaliando as aprendizagens enquanto produto e permite determinar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, de acordo com os critérios do agrupamento e as ponderações por domínios definidos pelos grupos disciplinares e aprovados em Conselho Pedagógico.

2.3. AUTOAVALIAÇÃO

A *autoavaliação* é um processo que deve ocorrer de forma contínua e sistemática. Quando esta é praticada regularmente e com um propósito formativo, os alunos são capazes de compreender as suas dificuldades e, naturalmente, de propor soluções para as resolver. O professor deve promover momentos de autoavaliação, no final de cada tarefa, por forma os alunos fazerem uma apreciação critica não só do seu trabalho como também do seu processo de aprendizagem.

AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS



3. PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

A avaliação envolve planificar, recolher informação, interpretar, refletir, informar e decidir sobre os processos de ensino e de aprendizagem. O processo de recolha de informação tem como objetivo a obtenção de dados relativos às aprendizagens e competências dos alunos, bem como a distribuição de feedback de qualidade.

Os **Processos de Recolha de Informação** utilizados são da responsabilidade de cada professor/grupo disciplinar e constam dos documentos orientadores do departamento.

Cabe ao docente mobilizar **as técnicas, os instrumentos e procedimentos diversificados e adequados** aos destinatários e ao tipo de informação que pretende recolher, os quais variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

Deste modo, cada grupo disciplinar deve definir 3 instrumentos diversificados de recolha de informação para efeitos classificatórios. Ressalvam-se as situações das disciplinas cuja carga horária corresponda a 1 hora semanal ou que tenham uma alternância guinzenal. Nestes casos, os docentes

destas disciplinas deverão aplicar, no mínimo, 1 ou 2 instrumentos/processos de recolha de informação diferenciados.

QUADRO – TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Observação	Análise	Testagem	Inquérito
Grelhas de observação	Apresentações Orais;	Testes escritos;	Questionários orais
(Desempenho em	Debates;	Testes orais;	sobre perceções e
modalidades/Atividades	Relatórios de atividades;	Testes digitais;	opiniões;
individuais e/ou coletivas)	Trabalhos de pesquisa/	Quizz;	Questionários
Lista de verificação de	experimental/projeto; -	Questões aula;	escritos sobre
realização de atividades/	Posters científicos;	Fichas de trabalho.	perceções e
tarefas propostas.	- Produções escritas.	()	opiniões;
()	()		Entrevistas.
			()

(Quadro - exemplos de processos associados a cada uma das técnicas de recolha de informação)

4. POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

4.1. AVALIAÇÃO SUMATIVA PARA EFEITOS CLASSIFICATÓRIOS

Em cada período letivo, deverão ser mobilizados pelo menos três momentos de avaliação formais (cada um deles envolvendo técnicas de avaliação diferentes) orientados para efeitos classificatórios, salvo nas disciplinas cuja carga curricular é quinzenal ou com uma hora semanal (mobilizando pelo menos um ou dois momentos de avaliação formais).

4.2. ALGORITMO PARA ATRIBUIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CADA PERÍODO/ANO

Classificar no final de cada período implica atribuir um algoritmo. Um procedimento aritmético que resulta das ponderações atribuídas aos domínios de aprendizagem e mobilizados a partir dos processos de recolha de informação implementados em cada disciplina em cada período letivo.

A atribuição do algoritmo para efeitos de classificação certifica se o aluno se encontra em condições de progredir ou não os estudos. Contudo, esta classificação, no final do ano letivo, deve ser ponderada no sentido de refletir o desempenho global do aluno.

Em síntese, a avaliação final de ano não será uma média aritmética, mas consistindo num juízo globalizante que conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina.

5. RECOMENDAÇÕES

Seguem as orientações a serem divulgadas nos Departamentos e Grupos Disciplinares.

Orientações sobre a Política de Avaliação e Classificação do Agrupamento

O que é avaliar?

Avaliar não é medir! É um processo meramente pedagógico (integra a avaliação formativa e sumativa) que contribui para que os alunos aprendam mais e melhor.

A prática de avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, permitindo obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares.

Pretende-se que a avaliação formativa seja uma constante e ajude o aluno a aprender, que o trabalho real e conseguido resulte do seu desempenho na sala de aula, que apresente as suas dúvidas/anseios e ultrapasse os seus obstáculos/bloqueios, sentindo-se preparado para testar os seus conhecimentos, quando a avaliação sumativa assim se apresentar.

Deve ser dado feedback formativo e o mais imediato possível sobre as aprendizagens que estão a ser realizadas, com indicações claras e personalizadas sobre o modo de proceder, para os alunos melhorarem o seu desempenho. Esta modalidade de avaliação envolve a participação dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens.

Orientações ao nível dos Departamentos/Grupos Disciplinares

Tendo por base o Currículo+AE+PASEO os Departamentos/Grupos Disciplinares, em reunião, devem ter em atenção o seguinte:

- 1) Selecionar os Domínios a trabalhar;
- 2) Atribuir a ponderação aos Domínios o mais equilibradamente possível;
- **3)** Definir e decidir os contextos a trabalhar e a mobilizar para a avaliação formativa e sumativa (por exemplo, definir um número mínimo de tarefas formativas e sumativas: 2 formativas + 1 sumativa ou outro número);

- **4)** Escolher o número de instrumentos/processos de recolha de informação a aplicar (3 nos períodos letivos mais longos e 2/1 nos períodos mais curtos, no mínimo). Salvo nas disciplinas semestrais, tendo em atenção a carga horária, assim deve ser definido o número mínimo de instrumentos/processos de recolha de informação a aplicar.);
- **5)** Os processos de recolha de informação devem estar em consonância com o trabalho desenvolvido na sala de aula e com os critérios definidos no grupo disciplinar. No mesmo nível de ensino e disciplina os docentes devem planificar o processo de avaliação dos alunos o mais consensual possível (instrumentos + metodologias de trabalho + tarefas, etc.);
- **6)** Garantir que, ao longo do ano letivo, todos os Domínios trabalhados sejam avaliados. Não é obrigatório avaliar todos os Domínios em todos os períodos;
- **7)** Definir as tarefas, selecionar os critérios e atribuir as respetivas ponderações (as tarefas valem 100% e podem incluir mais do que um critério). Caso seja necessário contemplar um ou mais critérios relativos ao Relacionamento Interpessoal, podem fazê-lo, não esquecendo que a % total deste critério vale de 5%;
- 8) Definir os descritores dos critérios selecionados (estes permitem avaliar melhor os alunos);
- 9) Ao nível do Departamento/Grupo Disciplinar deve existir uniformidade na seleção dos critérios das tarefas, evitando que as tarefas comuns e pertencentes ao mesmo Departamento apresentem critérios diferentes. (por exemplo, é possível conceber um documento único contemplando critérios comuns quando se realiza uma Atividade Laboratorial de Ciências/F.Q. 2.º/3.º Ciclos);
- **10)** A avaliação é um processo contínuo e a classificação atribuída no final do 3.º período é a que certifica a progressão dos alunos, ou não, de ano de escolaridade ou ciclo de ensino.

Construção de Grelhas de Classificação

Cada Departamento/Grupo Disciplinar deve conceber a sua Grelha de Registo de Avaliação. No entanto, esta deve contemplar:

- 1) Todos os Domínios Avaliados ao longo do 1.º/2.º/3.º Períodos;
- 2) O tipo de instrumento/processo de recolha de informação avaliados;
- **3)** Em cada período letivo, incluir na grelha, uma coluna para autoavaliação, a média final do aluno e o respetivo nível, bem como, o nível atribuído na pauta (este pode ser diferente da média final, uma vez que, cada caso deve ser ponderado pelo(a) professor(a));
- 4) A Classificação é um processo cumulativo e não há lugar a média ponderada;
- **5)** Redistribuir a percentagem dos Domínios não avaliados (sempre que não for possível avaliar a sua totalidade), de forma equitativa, pelos Domínios avaliados.

Orientações ao nível dos Conselhos de Turma (CT)

- 1) As avaliações devem ser alvo de negociação pedagógica com os alunos respeitando os períodos de maior concentração de trabalho ou devem ser marcadas no GIAE (averiguar as duas situações e decidir);
- 2) Os trabalhos de grupo/pares/outros que são alvo de avaliação não devem ser marcados no GIAE (apenas os Momentos de Avaliação Sumativos: Testes);
- **3)** Ao nível do CT, deve existir concertação no pedido dos trabalhos a avaliar nas diferentes disciplinas (por exemplo, se o(a) professor(a) de História definir como momentos de avaliação um Teste, um Trabalho de Pesquisa e uma Apresentação Oral e a Professora de Português o mesmo número de momentos de avaliação, bem como o(a) Professor(a) de Ciências, torna-se esgotante para o(a) aluno(a) ter este número momentos de avaliação sobre o mesmo processo de recolha de informação, apesar de serem de diferentes disciplinas. O CT deve avaliar esta situação e o corpo docente que o compõem, analisa e decide a melhor forma de não sobrecarregar os alunos. Por exemplo, selecionar um número de trabalhos e apresentações, por período, e acordar, entre as diferentes disciplinas, quem faz o quê e em que altura. Esta é uma decisão que cabe ao CT.

Sugestões:

Aconselha-se a leitura integral do documento relativo à *Política de Avaliação e Classificação do Agrupamento (PACA)* e a visualização do link que segue abaixo. Este tem como protagonista o Professor Doutor Domingos Fernandes, que desmistifica o assunto da Avaliação.

https://youtu.be/CPwQUR6SpmA